



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 126, de 29/05/2023, que institui o Comitê Municipal Intersectorial, para implantação e gerenciamento de protocolos de segurança e orientações para o desenvolvimento de uma cultura de paz, em todas as Instituições de Ensino do Município de Campo Alegre – AL,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Comitê Municipal Intersectorial, para implantação e gerenciamento de protocolos de segurança e orientações para o desenvolvimento de uma cultura de paz, em todas as Instituições de Ensino do Município de Campo Alegre.

Art. 2º. A nomeação dos integrantes desta Portaria, atende às exigências do Decreto Municipal nº 126, de 29 de maio de 2023, que traz a seguinte composição:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Lucas Rinaldo Vieira da Silva – CPF: 033.004.694-22
- b) Sonnaly Rose Gomes da Silva – CPF: 057.332.844-71
- c) Valdomiro Olegário de Araújo Júnior – CPF: 041.818.864-50

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL:

- a) Emerson dos Santos Felix – CPF: 130.581.924-10

III – DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

- a) Jaelson Alves de Souza – CPF: 029.005.894-52

IV – DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, VINCULADOS À EDUCAÇÃO (CME, CAC'S FUNDEB, CAE, FME):

- a) Lucicleide Vicente dos Santos – CPF: 048.497.914-09
- b) Marcelo José Máximo da Silva – CPF: 067.456.764-19



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

V – do Conselho Municipal de Segurança:

- a) Reginaldo de Farias – CPF: 442.796.554-72

VI – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Maria Irisdelma da Silva Gomes – CPF: 301.872.064-49
b) José Ednaldo Cavalcante de Farias – CPF: 776.361.714-49

VII – DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS, DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO:

- a) Esdras Soares Alves – CPF: 144.532.924-73
b) Ketylin Beatriz Feitosa dos Santos – CPF: 131.141.364-27

VIII – DO PODER LEGISLATIVO:

- a) José Correia de Araújo Santos – CPF: 515.561.624-72

IX – DOS PAIS DE ALUNOS, INTEGRANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Geraldina Marques da Silva – CPF: 030.872.874-23
b) Maria Solidade Bispo dos Santos – CPF: 037.107.574-28
c) Selma Ramalho Santos – CPF: 078.622.574-21
d) Gracineide Josefa do Carmo – CPF: 029.712.524-93
e) Rosielma Tenório dos Santos – CPF: 108.016.164-33

X – DAS EQUIPES GESTORAS DAS REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO:

- a) Edson Santiago dos Santos – CPF: 034.152.354-24
b) Alexsandro Ferreira dos Santos – CPF: 075.760.514-18
c) Naildo Farias dos Santos – CPF: 740.855.734-20
d) Zilma da Silva Pinheiro – CPF: 027.645.364-61
e) Iris Dalva de Medeiros – CPF: 075.218.914-06
f) Erivaldo Beltrão Tavares – CPF: 469.150.364-15
g) Cleverton de Souza – CPF: 067.295.544-01



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

'A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de junho de 2023.

MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento